

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 066/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

Aos (28º) Vigésimo Oitavo dias do mês de Julho do ano de 2023, presente, de um lado, **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDÉ E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME** estabelecida na Av. Maria Fernandes Cavalari, 2375, Bairro Jardim Cavalari Na Cidade De Marília/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.713.696/0001-05, neste ato representada pelo Senhor **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, 1087, Alto Cafezal na cidade de Marília/SP portador do RG. Nº 20.817.048-0 SSP/SP e do CPF/MF 191.465.438-21, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 66/2023 - Pregão Presencial nº 031/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no **registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais de Enfermagem, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 45/2023.**

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

1. A empresa: **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDÉ E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME**, CNPJ 08.713.696/0001-05, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Menor Vi.	Vi. Total
0008	11.07568	AGULHA ULTRAFINE PARA CANETA DE INSULINA: AGULHAS SILICONADAS PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO: 5MM (3/16"). CALIBRE: 0,25MM (31 G). (CAIXAS COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	80,0000	13,0500	1.044,00	
0010	11.07570	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: AGULHA COMPATÍVEL COM CANETA DE INSULINA NOVOFINE NA MEDIDA 0,23/0,25 X 6 MM (32 G). (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	80,0000	13,0500	1.044,00	
0012	11.07572	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO	Aberta	MEDIX	CX	1.500,0000	6,1900	9.285,00	



0017	11.07577	ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. (CAIXA COM 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	100,0000	6,7400	674,00
0021	11.07581	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,38: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	100,0000	6,1900	619,00
0028	11.07588	ALMOTOLIA ÂMBAR: - 250 ML - BICO RETO - PLÁSTICO RESISTENTE.	Aberta	JPROLAB	UN	100,0000	2,8000	280,00
0029	11.07589	ALMOTOLIA TRANSPARENTE:- 250 ML - BICO RETO - PLÁSTICO RESISTENTE.	Aberta	JPROLAB	UN	150,0000	2,6800	402,00
0035	11.07595	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO DE NO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDAÇÃO CLÍNICA SEGUNDO PROTOCOLO DA BHS. TAMANHO ADULTO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	Aberta	PREMIUM	UN	50,0000	110,3000	5.515,00
0036	11.07596	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM CARREGADOR: MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO DE NO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDAÇÃO CLÍNICA SEGUNDO PROTOCOLO DA BHS. TAMANHO ADULTO.	Aberta	PREMIUM	UN	50,0000	134,9000	6.745,00



0038	11.07598	MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 04 PILHAS AAA. 01 FONTE ADAPTADORA BIVOLT PARA USAR CONECTADO NA ENERGIA. ESTOJO DE NYLON. APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM CARREGADOR: MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO DE NO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDAÇÃO CLÍNICA SEGUNDO PROTOCOLO DA BHS. TAMANHO ADULTO OBESO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 04 PILHAS AAA. 01 FONTE ADAPTADORA BIVOLT PARA USAR CONECTADO NA ENERGIA. ESTOJO DE NYLON.	Aberta	PREMIUM	UN	30,0000	134,9000	4.047,00
0039	11.07599	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO DE NO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDAÇÃO CLÍNICA SEGUNDO PROTOCOLO DA BHS. TAMANHO INFANTIL. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	Aberta	PREMIUM	UN	20,0000	119,9000	2.398,00
0040	11.07600	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM CARREGADOR: MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA PARA RESULTADO DE NO MÁXIMO 60 SEGUNDOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E VALIDAÇÃO CLÍNICA SEGUNDO PROTOCOLO DA BHS. TAMANHO INFANTIL. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	Aberta	PREMIUM	UN	20,0000	134,9000	2.698,00
0042	11.07603	ATADURA: ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE	Aberta	LINEBR	PCT	1.000,0000	7,3000	7.300,00



0043	11.07604	ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DEVE APRESENTAR UM FIO AZUL COMO GUIA E REFORÇO NA BORDA. (PACOTE COM 12 UNIDADES) ATADURA: ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DEVE APRESENTAR UM FIO AZUL COMO GUIA E REFORÇO NA BORDA. (PACOTE COM 12 UNIDADES)	Aberta	LINEBR	PCT	1.000,0000	8,9090	8.909,00
0044	11.07605	AVENTAL DESCARTÁVEL: - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR BRANCO, GRAMATURA 30 GR (PACOTE COM 10 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	PCT	1.000,0000	15,9000	15.900,00
0060	11.07621	CATETER INTRAVENOSO: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO TEFLON, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, ENVELOPES COM 01 UNIDADE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 14G 2", 2,1 X 50 MM - LARANJA	Aberta	MEDIX	UN	200,0000	0,6600	132,00
0062	11.07623	CATETER INTRAVENOSO: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO JELCO TEFLON, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, ENVELOPES COM 01 UNIDADE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 18G 1" 3/4, 1,3 X 45MM - VERDE	Aberta	MEDIX	UN	200,0000	0,5200	104,00
0080	11.07642	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO: - 45X 50 CM, ALVA (PACOTES COM 50 UNIDADES)	Aberta	LINEBR	PCT	100,0000	47,3800	4.738,00
0109	11.07672	ESCALPE 25: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTANDO NO CALIBE 21, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, COM PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK TM CODIFICADO POR CORES.	Aberta	MEDIX	UN	5.000,0000	0,1900	950,00
0125	11.07688	FITA ADESIVA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE - MEDIDA: 19MMX30M	Aberta	CIEX	ROL	1.500,0000	3,6900	5.535,00
0128	11.07691	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO: NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 0CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. REGISTRO NO M.D. (CAIXA COM 24	Aberta	MEDIX	CX	100,0000	33,4400	3.344,00



		ENVELOPES)						
0133	11.07699	FIO CATGUT SIMPLES 3-0: 70 CM, 1/2 - 22 MM (CAIXAS COM 24 ENVELOPES)	Aberta	TECHNOFIO	CX	2,0000	97,2000	194,40
0167	11.07733	LÂMINA PARA BISTURI: Nº11 - ESTÉRIL, AÇO CARBONO. REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	BIOMASS	CX	20,0000	22,2800	445,60
0169	11.07735	LÂMINA PARA BISTURI: Nº15 - ESTÉRIL, AÇO CARBONO. REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	BIOMASS	CX	12,0000	22,3000	267,60
0171	11.07737	LÂMINA PARA BISTURI: Nº 24 - ESTÉRIL, AÇO-CARBONO. REGISTRO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	BIOMASS	CX	10,0000	22,3000	223,00
0172	11.07738	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: COM EXTREMIDADE FOSCA, (CAIXAS COM 50 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	140,0000	5,5000	770,00
0173	11.07740	LANCETA PARA LANCETADOR 30 G ULTRA FINA: ESPESSURA ULTRA- FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	BIOMASS	UN	800,0000	3,6000	2.880,00
0177	11.07744	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISAS, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13392. DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER, DE MODO QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DO USO. EXTERNAMENTE A CAIXA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO, QUALITATIVO E QUANTITATIVO, TAMANHO E REGISTRO NO MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	300,0000	13,3900	4.017,00
0180	11.07747	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISAS, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. REDUZIDO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13392. DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER, DE MODO QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DO USO. EXTERNAMENTE A CAIXA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO, QUALITATIVO E QUANTITATIVO, TAMANHO E REGISTRO NO MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	2.080,0000	13,3800	27.830,40
0188	11.07755	MÁSCARA DESCARTÁVEL	Aberta	MEDIX	CX	3.000,0000	3,8000	11.400,00



0196	11.07763	COM ELÁSTICO: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. HIPOALERGÊNICA COM TIRAS ELÁSTICAS QUE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS. POSSUI CLIPS NASAL, É ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. REGISTRO NO MS (CAIXA COM 50 UNIDADES) OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO): OXÍMETRO DE PULSO PEQUENO, PORTÁTIL, COM MEDIDAS DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SP02) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC), COM VISOR COLORIDO DE LCD COM CONTROLE DE BRILHO E 6 MODOS DE EXIBIÇÃO DE TELA. ALÉM DOS VALORES NUMÉRICOS DE SP02, FREQUÊNCIA DE PULSO, TAMBÉM DEVERÁ EXIBIR O TRAÇADO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. PESO TOTAL, INCLUINDO AS BATERIAS E COLAR É DE 50G, AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, AVISO DE FINGER OUT: DEDO MAL ADAPTADO OU NÃO ENCAIXADO, MANUAL EM PORTUGUÊS E FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA.	Aberta	OXIMETER	UN	50,0000	32,0000	1.600,00
0198	11.07765	PAPEL LENÇOL: HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, ROLO MEDINDO 50CMX50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E 100% CELULOSE VIRGEM. CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM.	Aberta	LINEBR	ROL	1.000,0000	5,6000	5.600,00
0237	11.07804	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML: ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, STOPPER RETO E MAIS FINO, EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, ANEL DE RETENÇÃO PARA NÃO DESPRENDER O ÊMBOLO DO CILINDRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E VALIDADE DE 05 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	Aberta	MEDIX	CX	2.000,0000	15,3200	30.640,00
0272	11.07839	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO PARA CRIANÇAS E ADULTOS: COM TECNOLOGIA TOUCH FREE, SISTEMA COLOR GLOW, QUE PERMITE AO TERMÔMETRO EMITIR CORES NO VISOR PARA ALERTAR SE HÁ OU NÃO ESTADO FEBRIL, 30 MEMÓRIAS; =37,5°C - VERDE; ALARME DE FEBRE COM ACIMA DE 37,5°C - VERMELHO. ACOMPANHA 02	Aberta	ANX G-100	UN	15,0000	41,4000	621,00

		PILHAS AAA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 3 EM 1: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.						
0280	11.07847	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE PLÁSTICO: DE 4 ML (TAMPA ROXA)	Aberta	MEDIX	UN	10.000,0000	0,4236	4.236,00
0281	11.07848	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE PLÁSTICO: DE 4 ML (TAMPA AZUL)	Aberta	MEDIX	UN	800,0000	0,4041	323,28
0282	11.07849	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE PLÁSTICO - COM GEL SEPARADOR: DE 4 ML (TAMPA AMARELA)	Aberta	MEDIX	UN	9.000,0000	0,5700	5.130,00
0283	11.07850	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DE PLÁSTICO - COM GEL SEPARADOR: DE 5 ML (TAMPA VERMELHA)	Aberta	MEDIX	UN	8.000,0000	0,4724	3.779,20
0284	11.07851	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR DE PLÁSTICO: DE 6 ML (TAMPA AMARELA)	Aberta	MEDIX	UN	8.000,0000	0,6954	5.563,20
0298	11.07865	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO: NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 3-0 CM, COM AGULHA MT1/2 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE 3,0 CM, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. REGISTRO NO M.S. (CAIXAS COM 24 ENVELOPES)	Aberta	MEDIX	CX	50,0000	33,4400	1.672,00
0299	11.07885	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda. (PACOTES COM 12 UNIDADES)	Aberta	LINEBR	PCT	1.000,0000	5,2000	5.200,00
0300	11.07886	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios, estéril: Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Sua esterilização deve ser feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Devem ser embaladas em envelopes individuais, com 05 unidades, de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno Com registro na ANVISA. (PACOTE COM 5 UNIDADES)	Aberta	LINEBR	PCT	100.000,0000	0,2800	28.000,00
0303	11.07889	Fio cirúrgico sintético: nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 6-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S. (CAIXAS COM 24 ENVELOPES)	Aberta	MEDIX	CX	20,0000	33,4400	668,80

0307	11.07893	Luva de procedimento tamanho P: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho e registro no MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Reservada	MEDIX	CX	368,0000	13,3700	4.920,16
0309	11.07895	Luva de procedimento tamanho G: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho e registro no MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Reservada	MEDIX	CX	407,0000	13,3900	5.449,73
0310	11.07896	Máscara descartável com elástico: Máscara descartável com elástico confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno. Possui camada intermediária em filtro BFE com 98% de retenção bacteriológica. Hipoalergênica com tiras elásticas que ajustam perfeitamente atrás das aurículas. Possui clips nasal, é atóxica, não estéril. Cor branca. Registro no MS (CAIXA COM 50 UNIDADES)	Reservada	MEDIX	CX	82,0000	3,8800	318,16

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.



1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 031/2023 – Processo nº 066/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pela Sra. **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

**LINE BRASIL IND. COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES
CONTROLADOS EIRELI - ME
CONTATADA
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**

**LAÉRCIO PARUSSOLO DOS
SANTOS JUNIOR**
Secretário de Saúde e Saneamento
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Prefeita

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Administração
CPF 313.336.408-11

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 446.818.358-62

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADO: **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDÉ E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**
Cargo: Representante Legal
CPF: 191.465.438-21RG: 20.817.048-0
Endereço: Rua Santa Cecília, 1087, Alto Cafezal, Marília/SP.
E-mail institucional: line.brasil@outlook.com
Telefone: (14)3434-2131

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADA: **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDÉ E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°(DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.**

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 28 de Julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CNPJ: **44.919.918/0001-04**

CONTRATADA: **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDÉ E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME**

CNPJ :08.713.696/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):22/2023

DATA DA ASSINATURA:28/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

VALOR (R\$): R\$ 233.412,53(Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeitura Municipal De Lucélia

Prefeita